



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região

ATO nº 540, DE 18 DE OUTUBRO DE 2006

Disciplina acerca do procedimento a ser adotado nas Secretarias Processantes do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, relativo a tramitação de Agravos de Instrumentos convertidos em Agravos Retidos.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei 11.187/2005 que confere nova disciplina ao cabimento dos agravos retido e de instrumento;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar os procedimentos que devem ser observados pelas Secretarias Processantes quando da conversão de Agravo de Instrumento em agravo retido,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que:

1. Na hipótese de conversão de Agravo de Instrumento em retido, cujo processo originário se encontre em primeiro grau, deve-se, após o trânsito em julgado, baixá-lo, utilizando-se a fase "remessa externa" e o complemento "baixa definitiva";
2. Na hipótese de conversão de Agravo de Instrumento em retido cujo processo originário se encontre em grau de recurso nesta Corte, deve-se, após o trânsito em julgado, trasladar dos autos do Agravo a sua peça inicial e a decisão que o converteu em retido ao processo originário, certificando em ambos. Em seguida, anotar na autuação do processo principal a existência do agravo retido. Após, independentemente de despacho, proceder à intimação da parte agravada para, querendo, responder;



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região

ATO nº 540 DE 18 DE OUTUBRO DE 2006

3. Cumprido o disposto no item 2, os autos do Agravo de Instrumento serão arquivados utilizando-se a fase “remessa externa” e o complemento “arquivo”, anotando-se que o referido recurso enquadra-se no artigo 3º da Resolução nº 359 do Conselho da Justiça Federal, de 29.03.04, que em seu anexo I instituiu prazo de guarda de 03 (três) anos;
4. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação. Revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

FRANCISCO CAVALCANTI
Presidente

A large, stylized handwritten signature in black ink is written over the printed name and title of the President.